



MENSAGEM Nº 085, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **RS 46.184,28 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário solicitado para atender despesas referentes à Locação de Imóvel para abrigar o SESMT e a Secretaria de Cultura e Turismo – DLC nº 9273/2020 e 24113/2021.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **RS 46.184,28 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,